

A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL PARA A UNIVERSIDADE: A EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA

*THE CONSTRUCTION OF AN ENVIRONMENTAL POLICY FOR THE
UNIVERSITY: THE EXPERIENCE OF THE METHODIST UNIVERSITY OF
PIRACICABA*

*LA CONSTRUCCIÓN DE UNA POLÍTICA AMBIENTAL PARA LA
UNIVERSIDAD: LA EXPERIENCIA DE LA UNIVERSIDAD METODISTA DE
PIRACICABA*

Maria Guiomar Carneiro Tommasiello¹

Josué Adam Lazier²

Fabiane Parente Teixeira Martins³

¹Doutora em Tecnologia Nuclear pela USP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) – Piracicaba - SP – Brasil.

²Doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) – Piracicaba - SP – Brasil.

³Mestre em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) – Piracicaba - SP – Brasil.

Resumo: Neste trabalho faz-se o resgate da história das iniciativas de elaboração de uma política ambiental na Universidade Metodista de Piracicaba, iniciada na década de 1990 e ainda hoje não implementada, apesar do interesse de sua administração superior. O objetivo é contribuir com outras instituições de ensino que estão, também, imbuídas no propósito de consolidar programas de sustentabilidade socioambiental. A construção de uma Política Ambiental na UNIMEP teve início na década de 1990, impulsionada pelo fato de ter sido uma das universidades signatárias da Declaração de Talloires. O documento elaborado em 1995, apesar de atender às dimensões para a ambientalização da instituição, foi arquivado e só retomado em 2011. Mesmo diante da urgência imposta pelo agravamento das questões ambientais, a Política Ambiental continua sendo objeto de discussão e de questionamentos da academia quanto a sua forma e intenções. A participação da instituição no Projeto RISU, em 2014, veio aclarar os resultados já previstos - um enfoque maior por parte da universidade - na gestão ambiental dos *campi* em detrimento da inserção de questões ambientais e de educação ambiental nos currículos, nos projetos de pesquisa e extensão. No presente trabalho são relatadas as dificuldades e os questionamentos para a aprovação da Política Ambiental na UNIMEP à luz de políticas adotadas em outras instituições de ensino.

Palavras-chave: Política ambiental; Ambientalização da Universidade; Projeto RISU.

Abstract: This work focuses on the history of the elaboration of environmental policy initiatives at the Methodist University of Piracicaba, which were initiated

in the 1990s but have still not been implemented, despite interest on the part of the upper management. The objective is to contribute to other educational institutions that are also seeking to consolidate their social and environmental sustainability programs. The construction of an environmental policy in UNIMEP began in the 1990s, driven by the fact that it was one of the signatories to the Declaration of Talloires. The document drawn up in 1995, although it complied dimensions for the environmentalisation of the institution, was shelved, only to be resumed in 2011. Even with the urgency imposed by the worsening of environmental issues, the Environmental Policy remains the subject of discussion and questions in Academic circles, in relation to its presentation and intentions. The participation of the institution in the RISU Project, in 2014, clarified the results already predicted - a greater focus on the part of the university, in the environmental management of the campuses, to the detriment of the inclusion of environmental and environmental education issues in the curricula, and in research and extension projects and activities. This paper outlines the difficulties and questionings related to the approval of the Environmental Policy in the UNIMEP, in light of policies adopted in other educational institutions.

Keywords: Environmental policy; Environmentalisation of the university; RISU Project.

Resumen: En este estudio se ha rescatado la historia de las iniciativas de desarrollo de una política ambiental en la Universidad Metodista de Piracicaba, que comenzaron en la década de 1990 y todavía no se han implementado, a pesar del interés de su administración superior. El objetivo es contribuir con otras instituciones educativas, que también

están imbuidas de ese propósito, con el fin de consolidar los programas de sostenibilidad social y ambiental. La construcción de una Política Ambiental en la UNIMEP comenzó en la década de 1990, impulsada por el hecho de que fue una de las universidades firmantes de la Declaración de Talloires. El documento elaborado en 1995, a pesar de ajustarse a las dimensiones para la ambientalización de la institución, fue archivado y solo se retomó en 2011. A pesar de la urgencia impuesta por el agravamiento de las cuestiones ambientales, la Política Ambiental sigue siendo objeto de debate y de cuestionamientos en la Academia en relación a su forma e intenciones. La participación de la institución en el proyecto RISU, en 2014, contribuyó a aclarar los resultados ya obtenidos - un mayor enfoque por parte de la universidad -, en la gestión ambiental de los campus en detrimento de la inclusión de las cuestiones ambientales y de la educación ambiental en los planes de estudios, en los proyectos de investigación y en la extensión. En este trabajo reportamos las dificultades y discusiones para la aprobación de la Política Ambiental en la UNIMEP de acuerdo con las políticas adoptadas en otras instituciones educativas.

Palabras clave: Política Ambiental; Ambientalización de la Universidad; Proyecto RISU.

A DÉCADA DE 1990 E AS INICIATIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL

O objetivo desse trabalho é resgatar a história das iniciativas de elaboração de uma política ambiental na Universidade Metodista de Piracicaba, iniciada na década de 1990 e ainda hoje não implementada, apesar do interesse da administração superior, de forma a contribuir com outras instituições de ensino também imbuídas no propósito de consolidar programas de sustentabilidade socioambiental. Possivelmente muitas das nossas carências, dificuldades e dúvidas são também as de outras instituições de ensino.

A construção de uma Política Ambiental teve início na década de 1990, com o objetivo de servir de orientação aos projetos pedagógicos dos cursos; às atividades de ensino, pesquisa e extensão; e às condutas de gestão dos *campi*, relacionadas à preservação, à recuperação, à sustentabilidade e à responsabilidade para com o meio ambiente. Essa decisão é decorrente do fato de que em 1990, a UNIMEP havia sido uma das universidades signatárias da Declaração de Talloires¹ (1990), quando Instituições de Ensino Superior de várias regiões do mundo se comprometeram a incorporar no âmbito acadêmico a questão ambiental, implantando políticas e estabelecendo intercâmbio de informação em ambiente e desenvolvimento.

Essa década se caracterizou pelo fortalecimento da visão integralizadora de ambiente, ainda que as práticas efetivamente pouco mudem. Expressões como “ambiente natural – econômico – político – social – cultural justo”, “analfabetismo ambiental”, “desenvolvimento sustentável”, “comunidades sustentáveis”, “ambientalismo participativo” tornam-se mais comuns, principalmente nos países em desenvolvimento, nos quais as questões sociais têm um grande peso e não podem ser deixadas de lado quando se discutem questões ambientais (GUIMARÃES, 2003, p. 49).

O Relatório Brundlandt e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio 92, no Rio de Janeiro, são considerados os marcos iniciais dessa fase da ecologia global. As grandes ONGs transnacionais passam a desempenhar um papel significativo nas novas arenas políticas. Elas se caracterizam por um alto grau de profissionalismo, perfeitamente comparável ao de corporações internacionais (ROCHA e TOMMASIELLO, 2010).

Os documentos produzidos na Rio 92, a Agenda 21 e a Declaração do Rio, ajudaram a definir o contorno de políticas essenciais para alcançar um modelo de desenvolvimento sustentável que pudesse atender às necessidades dos pobres e reconhecesse os limites do desenvolvimento. O conceito de “necessidades” foi interpretado não apenas em termos de interesses econômicos, mas incorporou também as demandas de um sistema global que inclui tanto a dimensão ambiental quanto a humana.

Ainda no âmbito da Rio 92, foi construído o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, considerado um marco para a Educação Ambiental, pois pela primeira vez na história educadores e

educadoras socioambientais do mundo inteiro reuniram-se para definir princípios e valores, plano de ação, sistemas de coordenação, monitoramento e avaliação, incluindo os recursos necessários à sua implementação. O documento previa a criação de *centros interdisciplinares para o meio ambiente* nas universidades.

Segundo Jacobi (2003), o Tratado coloca princípios e um plano de ação para educadores ambientais estabelecendo uma relação entre as políticas públicas de EA e a sustentabilidade. Enfatizam-se os processos participativos na promoção do meio ambiente, voltados para a recuperação, conservação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.

Para Gronke e Littig (2002, p.16), o que há de novo nessa fase é, por um lado, a definição e a prioridade dos problemas ambientais em nível global e, por outro lado, a tentativa de negociar esses problemas no plano internacional com agentes sociais múltiplos – os países, as organizações internacionais, as empresas, as associações. Cientistas políticos veem nisso o começo de uma “Política Ambiental Mundial”.

A partir dessa conjuntura externa, em 1995 a reitoria da UNIMEP nomeia uma comissão para a elaboração da sua Política Ambiental. Em função da não disponibilidade de parte dos integrantes da referida comissão, optou-se pela criação de um grupo de trabalho composto por cinco professores. Em março de 1996, o grupo apresentou uma Proposta de Política Ambiental para a Universidade Metodista de Piracicaba.

O texto (UNIMEP, 1996) trazia os objetivos tanto para a área acadêmica como para ao setor administrativo e também as condições para implantação e avaliação.

Para a área Acadêmica:

- Introdução da temática ambiental em todas as atividades acadêmicas,
- Incentivar/apoiar a elaboração e o desenvolvimento de projetos de estudo e de pesquisa interdisciplinar sobre a questão ambiental;
- Promover, incentivar/apoiar os espaços de informação e de reflexão (debates, simpósios, congressos, etc.);
- Desenvolver programas de cooperação com outras universidades (no Brasil e no exterior);
- Promover programas de intercâmbio com universidades e instituições

ambientalistas para troca de informações e desenvolvimento de projetos conjuntos;

Estabelecer parcerias com escolas de ensino fundamental e médio;

- Criar um núcleo de estudos interdisciplinares, de referência e de documentação em relação à questão ambiental;
- Oferecer consultoria e assessoria técnico/científica às instituições/entidades referentes à questão ambiental.

Para a área Administrativa

- Estabelecimento de programas para a conservação de recursos, reciclagem e redução do desperdício;
- Diagnosticar os resíduos sólidos e líquidos gerados nas atividades setoriais e elaborar propostas de encaminhamento;
- Elaboração de propostas de procedimento, visando à economia de energia, água, etc.;
- Estabelecer formas de tratamentos dos efluentes líquidos dos laboratórios de química, biotérios, etc.;
- Implantação de programa de coleta seletiva de lixo;
- Criação de um programa de reciclagem de lixo, incluindo a utilização da biomassa oriunda de podas como adubo orgânico (compostagem);
- Elaboração de um projeto de reflorestamento nos *campi* da universidade;
- Criação de um fundo específico de apoio à pesquisa interdisciplinar na área ambiental;
- Elaborar campanha de esclarecimento sobre a questão ambiental, buscando envolver alunos, professores e funcionários;
- Promover programas de intercâmbio com universidades e instituições ambientalistas para troca de informações e desenvolvimento de projetos contínuos;
- Nomear um orientador especial, um pró-reitor ou um grupo de docentes para a promoção de programas ambientais “dentro” da universidade;
- Participação de representantes da universidade nos órgãos colegiados e nas sociedades de defesa do meio ambiente;

- Criar formas de sistematizar e socializar as informações e as percepções acerca da temática ambiental dentro e fora da instituição;
- Criar instrumentos efetivos de integração com a sociedade.

Das condições para a implantação e avaliação

O documento de 1996 sugeriu uma metodologia cíclica que contemplasse os seguintes momentos:

- Análise da conjuntura interna e externa da instituição com relação à temática ambiental e ao diagnóstico das influências ambientais diretamente relacionadas ao cotidiano institucional;
- Definição de objetivos e cronograma de ações;
- Definição e disposição dos meios, recursos e mecanismos para que os objetivos sejam atingidos (como recursos devem ser entendidos os físicos, econômicos e de pessoal, entre outros);
- Atribuição de responsabilidades específicas e coletivas;
- Divulgação das metas e do cronograma;
- Implantação ou implementação das propostas;
- Avaliação de resultados e diagnóstico institucional;
- Análise de conjuntura, redefinição dos objetivos (ou definição de novos objetivos) e cronograma de ações;
- Repetição da sequência.

Cabe destacar que o documento não se apresentava como um instrumento estático e atemporal, mas como algo dinâmico e sua construção deveria se desenvolver continuamente na implementação que, por sua vez, deveria reconstruir permanentemente o projeto. Também colocava como imprescindível o oferecimento pela instituição das condições necessárias para a construção desta política.

Observa-se que o texto apresentado atendia às três dimensões mencionadas por Guerra e Figueiredo (2014, p.149) para a ambientalização da universidade², quais sejam: a dimensão abrangendo o currículo (ambientalização curricular); a dimensão da pesquisa, extensão e gestão ambiental do *campus*; e a dimensão da participação cidadã em processos participativos e democráticos.

Em 1998, esse documento foi analisado e aprovado por membros do Conselho Universitário com a recomendação de ser amplamente divulgado e analisado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)³. Foi encaminhado a esse colegiado em dois momentos: 1999 e em 2002, mas nunca foi efetivamente analisado. Possivelmente, a previsão da disposição dos meios, recursos e mecanismos para que os objetivos fossem atingidos, as mudanças nos currículos e, em especial, a perspectiva da criação de um núcleo de estudos interdisciplinares, da denominação de um pró-reitor ou um grupo de docentes para a promoção de programas ambientais “dentro” da universidade geraram empecilhos intransponíveis, uma vez que havia a convicção de que as Políticas, os organismos já instituídos e a estrutura organizacional da UNIMEP seriam suficientes para a implantação dos programas e das necessidades evidenciadas no pré-projeto de Política Ambiental produzido em 1996.

Em nível nacional, em 1999, foi aprovada a Lei 9.597/99, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental⁴ (regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25.6.2002). O art. 10 da Lei de Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99) preconiza que a educação ambiental deve ser desenvolvida de forma contínua, integrada e permanente. Atenta-se para o fato de que as instituições de ensino devem cumprir as diretrizes estabelecidas pela lei, sob pena de não serem autorizadas a funcionar (art. 12, Lei 9795/99). Quanto a esse quesito, Furlan e Paiano (2013) consideram que se a determinação legislativa fosse efetivamente exigida pelo Poder Público, a universidade daria outro tratamento à educação ambiental.

A Lei, em seu art. 1º, define educação ambiental como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

A definição apresentada traduz a ideia de necessidade de conservação do meio ambiente como bem de uso comum do povo, regulamentando a premissa constitucional, a qual estatui que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (art. 225, CF).

A Constituição Federal⁵ determina ainda que o Poder Público deve “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (§ 1º, VI).

A definição de educação ambiental apresentada pela Política Nacional de Educação Ambiental, segundo Steinmetz (2009), orienta-se por uma visão dinâmica da educação ambiental, uma vez que esta não é concebida como um conjunto de conhecimentos e informações a serem transmitidos a alguém, que os recebe passivamente.

O referido autor explica as três dimensões a que se refere a lei: a axiológica-meios para a construção de valores sociais favoráveis; a epistemológica- produção de conhecimentos voltados para a conservação do ambiente; e a praxeológica-desenvolvimento de habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do ambiente. Daí por que a lei estipula como um dos princípios básicos da educação ambiental “a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais” (art. 4º, IV, da Lei 9.795/1999).

A falta de aptidão/formação do professor em trabalhar as questões ambientais é solucionada no âmbito da própria lei ao determinar, em seu art. 11, parágrafo único, que “os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação”.

No que diz respeito à implementação da educação ambiental pelas instituições privadas, vale destacar o posicionamento apresentado por Steinmetz (2009) quando afirma que as instituições públicas e privadas não levam a sério a educação ambiental, apesar de a Constituição Federal prescrever que é dever da coletividade defender e preservar o ambiente (art. 225, *caput*) e a Lei 9.795 incumbir as instituições educativas, em todos os níveis, de “(...) promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem” (art. 3º, II) e prever que a autorização e a supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, devem observar o cumprimento das determinações, desta mesma lei, para a educação ambiental no ensino formal.

Esse mesmo autor considera que, na maioria das instituições de ensino superior (IES), a educação ambiental se restringe a iniciativas isoladas de docentes e alunos e, na maioria das vezes, são ações movidas pela sensibilidade diante da questão da degradação ambiental e dos riscos ambientais ou mesmo pelo

interesse intelectual e não como ações integradas a uma política institucional permanente e mais ampla. Para Steinmetz (2009), são raríssimas as IES que incorporam a questão ambiental em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e mesmo em seu projeto pedagógico de seus cursos.

Embora a Constituição Federal preceitue que o meio ambiente é bem de uso comum do povo, isso não é suficiente, é preciso que cada um, cada organização, assumam seu papel e responsabilidade diante da tutela e da preservação do meio ambiente.

O NOVO SÉCULO E A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL

Nos primeiros anos do novo século, as questões ambientais sofrem um agravamento. Vazamentos de petróleo, devastação na Amazônia, mineração ilegal, pesca predatória, navegação irresponsável, poluição das águas, seca, comprometem ainda mais os ecossistemas no Brasil e no mundo, mas as discussões ainda não se transformam em ações práticas efetivas e abrangentes.

Na UNIMEP, com o arquivamento do primeiro texto da Política Ambiental no começo dos anos 2000, de lá para cá, tanto a área acadêmica quanto a administrativa foram implantando ações que, de certa forma, dessem conta das necessidades mais prementes no atendimento à legislação ambiental e às ações propostas nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI). A instituição tem também procurado se integrar com a sociedade no que diz respeito às questões ambientais. Participa da OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro, que desde o ano 2000 promove a Agenda 21⁶ na cidade de Piracicaba e região.

Em 2011, no entanto, a reitoria retoma a questão da Política Ambiental e nomeia um Grupo de Trabalho⁷ com a “responsabilidade de propor aperfeiçoamento e emitir parecer sobre a proposta de política ambiental para a Unimep”. A partir do documento histórico, o GT resumiu, inseriu, atualizou conceitos e propôs uma nova redação para o texto da política. Reafirma a intencionalidade na materialização da dimensão universal da Política Acadêmica da UNIMEP, aprovada em 1992, que é a “Construção da Cidadania como Patrimônio Coletivo da Sociedade Civil”. Nesse sentido, os desafios das condições socioambientais brasileiras devem constituir-se em motivos de inquietações e ações por parte

de universidades compromissadas com a luta contra as desigualdades sociais, como é o caso da UNIMEP.

Nas discussões sobre a atualização de conceitos, entendeu-se que a reversão da crise ambiental exige um tratamento que vai além da gestão ambiental e da instauração de uma nova ética- a ecológica- nas relações entre os seres humanos e a natureza. Exige uma dimensão política imbricada com as condições sociais das comunidades, politizar no sentido de considerar os recursos naturais como bens coletivos e o seu acesso como um direito público e universal (LIMA, 2011). Nesse processo, a educação ambiental deve ser vista como um ato político voltado para a transformação social (JACOBI, 2003), para a justiça ambiental, além do seu reconhecido papel na mudança do ambiente.

Em síntese, no novo texto da política ambiental da UNIMEP, é evidenciado que não cabe uma educação ambiental ideologicamente neutra, apoiada somente em mudanças de comportamentos que visem à reprodução social. É nessa perspectiva que o novo texto da Política Ambiental da UNIMEP foi formulado, de forma a contribuir com a formação de profissionais comprometidos com o enfrentamento das desigualdades sociais materializadas pelos conflitos socioambientais ao mesmo tempo em que lutam contra a degradação do ambiente.

Quanto à operacionalização das propostas, em vez de um núcleo de estudos interdisciplinares ou da instituição de uma pró-reitoria, como em 1996, foi proposta a criação de um Centro Interdisciplinar de Meio Ambiente (CIMA), nos moldes dos "Centros Interdisciplinares para o Meio Ambiente" sugeridos no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, da RIO92.

O texto é enviado para análise das Comissões do CONSEPE e a diligência de uma das comissões aponta que o documento não atende integralmente ao gênero textual Política, pois embora se observem diretrizes gerais, conceitos e definições, advindos da revisão de literatura da área específica de conhecimento, bem como uma formulação inicial sobre gestão ambiental na Universidade, não se explicitam claramente os objetivos, as metas, as ações e os instrumentos para a concretização de uma Política Ambiental Institucional.

Outra comissão questiona a criação do Centro Interdisciplinar de Meio Ambiente (CIMA), uma vez que a relação dessa instância com os cursos deve ser mais bem delineada, pois seria uma instância estabelecendo tarefas aos cursos,

num momento de já intensa burocratização das tarefas acadêmicas e pedagógicas. Outras diligências foram feitas pelos conselheiros e o documento encontra-se ainda em análise. Em atendimento a algumas das diligências, foi substituída a criação do Centro Interdisciplinar por uma Comissão Interdisciplinar de Meio Ambiente.

As dúvidas dos conselheiros levantam questões de toda ordem, mas as que mais chamam à atenção são: O que é uma política ambiental? O que deve conter uma política ambiental? Há necessidade de um documento formal definindo uma política ambiental para a universidade? Os projetos pedagógicos dos cursos, as políticas de pesquisa, ensino e extensão já não traçam diretrizes- necessárias e suficientes- para as questões ambientais? Há necessidade da formalização de um grupo, de uma comissão, para orientar/assessorar a implantação dessa política, ou os órgãos colegiados já instituídos fariam essa tarefa? Essa comissão seria subordinada aos cursos e aos seus colegiados ou seria o contrário? Frente as já inúmeras demandas exigidas dos coordenadores de cursos, as tarefas não seriam ampliadas com a criação de uma política ambiental?

Em suma, a universidade, com as iniciativas já tomadas em relação à reciclagem dos resíduos sólidos, economia de água, energia, arborização e manutenção dos *campi*, implantação de um sistema de coleta de resíduos dos laboratórios de ensino e de pesquisa, da inclusão de tópicos de Educação Ambiental nas disciplinas institucionais, já não atende ao que poderia ser proposto por uma política ambiental?

Respostas a essas questões foram possíveis de ser obtidas com a participação da UNIMEP no Projeto RISU- Red de Indicadores de Sostenibilidad de las Universidades. Essa rede foi criada durante a 2ª Jornada Iberoamericana da rede ARIUSA, ocorrida em junho de 2012, na Universidade do Vale de Itajaí (UNIVALI). Participaram 80 universidades em 10 países na América Latina. No Brasil são 13 universidades e, entre elas, a UNIMEP. Os resultados deste estudo pretendem estabelecer indicadores com o objetivo de definir um marco de análise para avaliação das políticas de sustentabilidade e responsabilidade social nas universidades latino-americanas e fortalecer a atuação que estas redes e organismos estão desenvolvendo para o comprometimento das universidades com a sustentabilidade socioambiental.

Os dados obtidos apontam que a UNIMEP avançou na gestão ambiental com a implantação de sistemas de coleta de lixo, pilhas, remédios, lâmpadas

fluorescentes, coleta de resíduos produzidos nos laboratórios. Por outro lado, não há estratégias para a redução de consumo de água ou reuso da água, ou projetos de redução do consumo de energia.

Na área acadêmica são poucas as iniciativas, mesmo depois da publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental⁸, em 2012, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior para a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795. Por exemplo, é negativa a respostas à questão: São incorporados pelo menos 10% dos currículos acadêmicos das diferentes carreiras na perspectiva da sustentabilidade? Contraria o resultado geral obtido no qual 45% das universidades respondem afirmativamente. Quanto à pesquisa e à extensão na área ambiental, não há iniciativas institucionais, são ações pontuais. Não há documentos oficiais que definem ações na área de meio ambiente e educação ambiental, contrariando o resultado geral, em que 70% das universidades participantes do RISU contam com uma política ambiental.

Essas questões e outras chamam à atenção dos respondentes. Alguns ressaltam a importância de se conhecer as preocupações quanto à sustentabilidade, especialmente no ensino e na pesquisa. A frase de uma coordenadora resume essa perspectiva: “Este questionário nos faz perceber que precisamos avançar neste campo (...)”.

Os resultados do projeto RISU mostram que há uma preocupação maior com a gestão ambiental dos *campi* da universidade, na qual são focalizadas as estruturas física e administrativa, mas não quanto aos processos de produção de ensino, pesquisa e extensão. A falta de compreensão do que seja educação ambiental limita as ações dos docentes em relação às possíveis mudanças curriculares. Esses resultados não são prerrogativas da UNIMEP, pois essas mesmas dificuldades são encontradas em outras universidades.

Um diagnóstico conduzido pela RUPEA⁹ identificou nas universidades vários obstáculos para a incorporação da educação ambiental: falta de interesse, falta de apoio institucional, falta de indicadores de avaliação, falta de políticas institucionais, despreparo de docentes em geral, inadequação dos espaços físicos (CALIXTO *et al.*, 2014). Entretanto, para Lozano e Pavesi (2006 e 2007, *apud* Calixto, 2014), esses problemas podem ser solucionados à medida que sejam formuladas as políticas públicas e institucionais, que incentivem a institucionalização da sustentabilidade em todos os setores- administrativos e acadêmicos.

POLÍTICAS AMBIENTAIS INSTITUCIONALIZADAS

Encontra-se na norma ISO¹⁰ 14001, da ABNT¹¹- a qual especifica os requisitos de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e que pode ser aplicada a qualquer atividade econômica, fabril ou prestadora de serviços, independentemente de seu porte (CAGNIN, 2000),- a seguinte definição de Política Ambiental:

Intenções e princípios gerais de uma organização em relação ao seu desempenho ambiental, conforme formalmente expresso pela alta administração. Nota: A política ambiental provê uma **estrutura para ação** e definição de seus objetivos ambientais e metas ambientais. (ABNT NBR ISO 14001, 2004, p.03). (Grifos nossos)

Na literatura há muitos trabalhos sobre ambientalização curricular e mesmo sobre gestão ambiental nas universidades, mas em menor número sobre política ambiental e suas respectivas resoluções, que regulamentam as políticas. Provavelmente, nem todos os documentos estão disponibilizados *on-line*. Ou parte deles é referente à gestão ambiental, aos programas ambientais específicos ou de educação ambiental e não propriamente à Política Ambiental.

Vários especialistas se posicionam favoravelmente à institucionalização dos processos de ambientalização que ocorrem na universidade. O superintendente de Gestão Ambiental da Universidade de São Paulo, Marcelo de Andrade Romero, reconhece que “a implantação de uma política ambiental dará maior agilidade nas ações para, que assim, possamos nos tornar, efetivamente, uma universidade sustentável”. Segundo o superintendente, a USP “fala, ensina e até aplica sustentabilidade, mas até hoje não tem uma política escrita e definida sobre o assunto” (ROMERO, 2014). Para Sorrentino e Biasoli (2014), os programas de educação ambiental e sustentabilidade devem constar nos documentos, no organograma e no orçamento da Instituição. Entende-se que, a partir do momento que há uma política institucionalizada, os colegiados passarão a assumir maiores responsabilidades para com a causa ambiental.

Como o objetivo deste trabalho não é explanar o estado da arte em relação às políticas ambientais das universidades brasileiras, tratar-se-á, a seguir, a título de ilustração, de algumas informações sobre as políticas ambientais e/ou resoluções de política ambientais já instituídas ou em elaboração (tabelas 1 e 2), com a intenção de identificar o entendimento e a situação de outras IES. Iniciou-se a busca em *sites* das universidades e também no Google, no Google Scholar, por meio das palavras-chave “política ambiental”, “política ambiental da universidade”.

Tabela 1 - Características de Políticas Ambientais instituídas

| Instituição de ensino | Política Ambiental/ Resolução da Política Ambiental/itens | Estrutura de ação |
|---|--|---|
| Universidade de Campinas-UNICAMP | Declaração da Política Ambiental. Apresenta os Princípios e os Diretrizes | Não consta |
| Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD | Resolução de 2013 que aprova a Política Ambiental. São apresentados 5 eixos com as diretrizes e os resultados esperados. O eixo 2 visa estabelecer o processo de Educação e Comunicação Ambiental. | Foi implantado o setor de Gestão Ambiental/COPLAN/PROPLAN |
| Universidade Federal da Amazônia-UFAM | Princípios, objetivos e instrumentos (são citados 13 eixos para os quais serão elaborados projetos). | Foi instituído o Siga- Sistema Integrado de Gestão Ambiental e criado o Centro de Ciências do Ambiente |
| Universidade Federal de Goiás- UFG | Plano de Gestão lançado em 2013. São apresentadas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços. Não há indicativos de ambientalização curricular | Responsável pelas ações: Pró-reitoria de desenvolvimento institucional e recursos Humanos (ProdirH) |
| Universidade Regional de Blumenau FURB | Uma resolução institui a Política Ambiental que é uma Política de Gestão ambiental: apresenta os princípios | Sistema de Gestão Ambiental - SGA e Coordenadoria do Meio Ambiente – COMA, que é o órgão permanente de assessoramento à administração superior da FURB. |
| Universidade Estadual de Maringá- UEM | Resolução que institui a política ambiental, mas não há evidências que tenha sido aprovada. Contém princípios, objetivos e instrumentos | Proposta a criação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental-Siga: composto pelo Conselho Universitário, pela Reitoria e Pró-Reitorias e demais unidades acadêmicas e administrativas. |

| | | |
|--|--|---|
| Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS | Política ambiental aprovada em abril de 2004. Neste ano recebeu a certificação internacional ISO 14001 ¹² . Texto da Política não disponível. | Sistema de Gestão Ambiental SGA |
| Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Política ambiental aprovada em 2008. São apresentados os princípios, os valores e os programas de gestão ambiental Não há indicativos de ambientalização curricular | Criada a Coordenadoria de Gestão Ambiental |
| Universidade Federal do Rio Grande -FURG | Resolução de dezembro de 2014 institui a Política Ambiental. São apresentados os princípios, os objetivos e a criação do Sistema de Gestão Ambiental. | Criado o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) a ser gerenciado por uma Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA), vinculada à Reitoria |
| Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE | Regulamento da Política de Ambientalização, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 30/14, de 22/10/14. Contém objetivos, fundamentos, princípios, instrumentos e práticas. | Criado o Comitê de Sustentabilidade. |
| Universidade de Brasília UNB | Livro de 2011 com diagnósticos, proposições e projetos ligados à questão ambiental | Criado o Núcleo da Agenda Ambiental da Universidade de Brasília (NAA/UnB) |

Tabela 2 - Políticas Ambientais em elaboração nas IES

| Instituição de ensino | Política Ambiental em construção | Estrutura de ação |
|--------------------------------------|---|--|
| Universidade de São Paulo | Política em Elaboração. Previsão de entrega em 30 de setembro de 2015 e implantação no primeiro semestre de 2016. | Criada em 2012 a Superintendência de Gestão Ambiental (SGA). Esse órgão criou dez Grupos de Trabalho (GTs), com 15 professores cada, que têm o papel de elaborar as Políticas de Diretrizes Ambientais da USP. |
| Universidade Federal de São Carlos | Política ambiental vem sendo desenvolvida desde 1993. Há uma proposta de Política Ambiental com data de 2002. Não há dados se foi ou não aprovada | Ações sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente (CEMA) |
| Universidade Metodista de Piracicaba | Política Ambiental em elaboração. Prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI/ 2011-2015 | Proposta inicialmente a criação do CIMA- Centro Interdisciplinar de Meio Ambiente. |

Não se pretende esgotar o assunto, uma vez que muitos textos de política ambientais de outras instituições não foram aqui mencionados. Mas os dados mostram, mesmo que de forma superficial, que há um imbricamento entre política ambiental e política de gestão ambiental. Em algumas instituições a política de gestão ambiental – com operações realizadas nos *campi* em relação aos resíduos, à economia de água, à energia, à redução do uso de papel, à melhoria dos espaços verdes, entre outros – é apresentada como sendo a política ambiental da instituição, ou seja, a ambientalização tem foco na gestão e não na área acadêmica.

Para Trabjer e Sato (2010, *apud* Guerra e Figueiredo, 2014, p.146), as escolas e as universidades devem ser “espaços educadores sustentáveis”, ou seja, devem ser “capazes de propiciar à comunidade escolar vivências não só de práticas mas também de princípios, atitudes, valores ambientais direcionados à sustentabilidade”.

Desse modo, concorda-se com Layrargues *et al.* (2011) quando consideram que a Gestão Ambiental no espaço de uma universidade deve se diferenciar da Gestão Ambiental de uma empresa, por não se limitar, de forma pragmática, a atingir metas de desempenho ambiental. Para esses autores, o ambiente deve ser educativo, para se disseminar a cultura da sustentabilidade e não produtivo, como o empresarial. Consideram que a universidade representa para os alunos uma oportunidade única de desenvolver conhecimentos e aptidões extraclasse, no Laboratório Vivo que é um *campus* universitário, na simples vivência do cotidiano universitário fora da sala de aula.

Em alguns textos não se encontram menções relacionadas a mudanças curriculares, a enfoques interdisciplinares, a quesitos relativos a atividades de ensino, pesquisa e de extensão, como se espera do processo de ambientalização da universidade.

Como era previsto, cada texto segue uma ordem de apresentação e ênfase em diferentes conteúdos, mas em geral, nos documentos não são apresentadas as metas, as ações e os instrumentos, pois são itens a serem construídos pelos componentes da comissão constituída, com a finalidade de elaborar a política ambiental e na sequência, de propor projetos, estabelecer metas e prazos, viabilizar recursos, acompanhar e avaliar o processo. Com exceção da Unicamp, todas as outras universidades fazem menção a um grupo constituído especialmente para esse fim. Geralmente os grupos são ligados diretamente à Reitoria da universidade. A maioria dos documentos contempla os princípios e as diretrizes gerais da política ambiental, em consonância com a definição de Política Ambiental encontrada na ABNT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todas as tentativas, iniciadas em 1995, a Unimep, até o momento, não tem uma Política Ambiental aprovada, embora tenha implementado durante esse período várias ações que visem à sustentabilidade; tenha oferecido cursos na área ambiental; tenha disciplinas específicas, projetos; e tenha apresentado atividades bem-sucedidas de gestão ambiental, como se constatou por ocasião da participação da universidade no Projeto RISU. Essas ações pontuais, realizadas por iniciativa de sujeitos específicos, entretanto, não são suficientes para consolidar e aprimorar uma política ambiental. Mas há expectativas que a

Política Ambiental seja finalmente implementada em 2016, uma vez que voltou à agenda de discussão nos colegiados no final de 2015, tendo sido aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A implantação de uma política ambiental com a criação de uma nova estrutura específica para a área ambiental- seja uma comissão, um centro interdisciplinar, uma coordenadoria- vai implicar a elaboração de uma agenda ambiental e culminar em alterações curriculares na necessidade de disponibilização de recursos físicos, econômicos e pessoais, em capacitação do corpo docente, em mudanças no espaço físico e, por isso, tem sido vista com reservas pela academia.

É evidente que a ambientalização da universidade exige o empenho de todos, pesquisa, formação continuada, participação democrática, trabalho e recursos. O desafio é justamente conseguir o comprometimento da instituição com todas as causas socioambientais, tanto de quem administra, como dos funcionários, do corpo docente e do discente. Essa dificuldade é ainda maior em universidades públicas, que por serem aparelhos do Estado, recebem fortes influências do mercado, ao mesmo tempo em que se autoconcebem como depositárias de valores universalizantes (MORAES, 1997).

Mas a institucionalização de uma política ambiental não deveria ser algo que a universidade possa fazer a opção de adotar ou não, conforme a vontade, o interesse e/ou a disponibilidade dos seus membros, uma vez que por lei a instituição deve assumir seu papel e responsabilidade diante da preservação do meio ambiente, além de ter o compromisso de promover a educação ambiental de maneira integrada, interdisciplinar, aos programas educacionais que desenvolve. Para além da legislação, há a responsabilidade social, moral e ética da universidade, pois esta trabalha com a formação de pessoas. Mesmo tendo claro que esses profissionais não detêm saberes que se colocam acima da sociedade (MORAES, 1997), os grupos de especialistas por ela preparados, por sua atividade e pela importância de suas decisões, vão incidir de forma significativa nas relações sociedade-ambiente (NOVO, 1997).

A universidade, assim entendida, deve operar como um agente de inovação e mudança na sociedade que a acolhe (NOVO, 1997), propondo alternativas e soluções às mudanças drásticas que vêm ocorrendo no ambiente. A política ambiental é o primeiro passo de um compromisso com a transformação das relações sociedade-ambiente a ser assumido por todas as instâncias da universidade.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 14001. Sistemas de Gestão Ambiental - Especificação e Diretrizes Para Uso. Segunda edição 31.12.2004. Disponível em: http://www.labogef.iesa.ufg.br/labogef/arquivos/downloads/nbr-iso-14001-2004_70357.pdf. Acesso em: 10 de março de 2015.

CAGNIN C H. Fatores Relevantes na Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental com Base na Norma ISO 14001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2000.

CALIXTO KG, KIYUNAL. SM, LEME PCS, RANIERI VEL. Indicadores de Sustentabilidade para o currículo e a política institucional da universidade: o processo de construção na escola de engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. In: RUSCHEINSKY A, GUERRA. AFS, FIGUEIREDO ML, LEME PCL, RANIERI VEL, DELITTI WBC. (Orgs.). Ambientalização nas Instituições de Educação Superior no Brasil: caminhos trilhados, desafios e possibilidades. São Carlos: EESC/USP, 2014.

CARVALHO ICM, SILVA RS. Ambientalização do Ensino Superior e Experiência da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. In: RUSCHEINSKY A, GUERRA AFS, FIGUEIREDO ML, LEME PCL, RANIERI VEL, DELITTI WBC. (Orgs.). Ambientalização nas Instituições de Educação Superior no Brasil: caminhos trilhados, desafios e possibilidades. São Carlos: EESC/USP, 2014.

FURLAN AC, PAIANO DB. A Educação Ambiental no Ensino Superior. Hiléia: Revista do Direito Ambiental da Amazônia, n. 17, Jul – Dez, 2011.

GRONKE H, LITTIG B. Problemas Ambientais, Ética e Políticas Ambientais: os riscos ecológicos como desafio para a ética do discurso. In: Impulso, Revista de Ciências Sociais e Humanas, vol. 13, Piracicaba: UNIMEP, 2002 , p.11-34.

GUERRA AFS, FIGUEIREDO, ML. Caminhos e Desafios para a Ambientalização Curricular nas Universidades: Panorama, Reflexões e Caminhos da Tessitura do Programa Univali Sustentável. In: In: RUSCHEINSKY A, GUERRA AFS, FIGUEIREDO ML, LEME PCL, RANIERI VEL, DELITTI WBC. (Orgs.). Ambientalização nas Instituições de Educação Superior no Brasil: caminhos trilhados, desafios e possibilidades. São Carlos: EESC/USP, 2014.

GUIMARÃES SSM. Educação ambiental e sustentabilidade: as idéias dos alunos de um curso de Biologia. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Metodista de Piracicaba, 2003.

JACOBI P. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p.189-205, março, 2003.

LAYRARGUES P. *et al.* Esperança Verde na Faculdade UnB Planaltina: um campus universitário modelo em gestão ambiental. In: CATALÃO, VML, LAYRARGUES PP, ZANETI ICBB. (orgs). Universidade para o século XXI: educação e gestão ambiental na Universidade de Brasília. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 2011.

LIMA GFC. Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipatória. In: LOUREIRO CFB, LAYRARGUES PP, CASTRO RS. (Orgs). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

MORAES ACR. Meio Ambiente e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 1997.

NOVO VM. El análisis de los problemas ambientales: modelos y metodologías. In: NOVO M, LARA R. (coords). El análisis interdisciplinar de la Problemática Ambiental. I. Madrid: Fundación Universidad- Empresa, 1997.

ROCHA EMP, TOMMASIELLO MGC. O Ambiente na História de Araxá (1950 – 2000): Contribuições à Educação Ambiental. Itu /SP: Ottoni, 2010.

ROMERO MA. SGA cria dez grupos de trabalho para elaborar políticas ambientais. Universidade de São Paulo. Sala de Imprensa, 2014. Disponível em: <http://www.usp.br/imprensa/?p=42671> Acesso em: 05 de março de 2015.

SORRENTINO M, BIASOLI S. Ambientalização das Instituições de Educação Ambiental Superior: A Educação Ambiental contribuindo para a Construção de Sociedades Sustentáveis. In: RUSCHEINSKY A, GUERRA AFS, FIGUEIREDO ML, LEME PCL, RANIERI VEL, DELITTI WBC. (Orgs.). Ambientalização nas Instituições de Educação Superior no Brasil: caminhos trilhados, desafios e possibilidades. São Carlos: EESC/USP, 2014.

STEINMETZ W. Educação ambiental, constituição e legislação: análise jurídica e avaliação crítica após dez anos de vigência da Lei 9.795/1999. Revista de Direito Ambiental, São Paulo, v. 14, n. 55, p. 103-113, jul./set. 2009.

UNIMEP. Proposta de Política Ambiental da Universidade Metodista de Piracicaba. (texto preliminar de referência). Piracicaba: Unimep, 1996.

SITES DE UNIVERSIDADES/POLÍTICA AMBIENTAIS CONSULTADOS

UFGD: Resolução nº. 06 de 15 de fevereiro de 2013: Aprovar a Política Ambiental para a UFGD parte integrante desta Resolução: <http://www.ufgd.edu.br/reitoria/politica-ambiental>. Acesso em: 31/10/2015.

UFAM: Resolução 002/2012 que institui a Política Ambiental da UFAM http://conselhos.ufam.edu.br/attachments/article/74/res0022012sun_Pol%C3%ADtica%20Ambiental%20da%20UFAM.doc. Acesso em: 31/10/2015.

UNICAMP: Declaração da Política Ambiental. http://www.cgu.unicamp.br/ggus/documentos/Declaracao_da_politica_ambiental.pdf. Acesso em: 01/11/2015

UFSCar: Aspectos Ambientais- Subsídios para a discussão. <http://www.pdi.ufscar.br/pdi-2004-aspectos-ambientais-subsidios-para-discussao>. Acesso em: 02/11/2015

USP: Políticas ambientais serão implantadas em todas as unidades da USP. <http://www5.usp.br/90874/politicas-ambientais-serao-implantadas-em-todas-as-unidades>

da-usp/ Acesso em: 02/11/2015.

FURB: Gestão Ambiental. <http://www.furb.br/web/1655/institucional/gestao-ambiental/apresentacao> Acesso em: 01/11/2015.

FURG: Política ambiental <http://www4.furg.br/paginaFURG/arquivos/menu/000000376.pdf> Acesso em: 02/11/2015

UEM: ProAção: Programa Integrado de Ação Social - Política Ambiental. da UEM. <http://proacao.uem.br/index.php/projetos/politicaambiental/10-politica-ambiental-da-uem> Acesso em: 31/10/2015

UFG: Plano de Gestão de logística sustentável da Universidade Federal de Goiás: http://www.sustentabilidade.prodirh.ufg.br/up/676/o/original_Site_PLS-UFG_2014-2015.pdf Acesso em: 02/11/2015

UNB: Universidade para o século XXI: educação e gestão ambiental na Universidade de Brasília [file:///C:/Users/User/Downloads/Livro%20Universidade%20para%20o%20S%C3%A9culo%20XXI%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Livro%20Universidade%20para%20o%20S%C3%A9culo%20XXI%20(1).pdf). Acesso em: 02/11/2015

UNISINOS: Política Ambiental. <http://www.unisinos.br/images/institucional/meio-ambiente/politica-ambiental-unisinos.pdf>. Acesso em: 31/10/2015

UFRGS: Política ambiental e Educação ambiental na UFRGS: <http://www.ufrgs.br/sga/biblioteca-sga/textos-cga/links/Politica%20e%20Educacao%20Ambiental%20na%20UFRGS.pdf>. Acesso em: 02/11/2015

UNIMEP: Plano de Desenvolvimento Institucional: <http://www1.univap.br/pdi/2015/PDI-UNIMEP-2012.pdf>. Acesso em: 02/11/2015

UNIFEBE: Regulamento da Política de Ambientalização: http://www.unifebe.edu.br/site/docs/arquivos/noticias/2014/MINUTA_do_Regulamento_da_Politica_de_Ambientalizao.pdf. Acesso em: 02/11/2015

Artigo recebido em: 12/06/2015

Aprovado em: 27/11/2015

Endereço para correspondência:

Maria Guiomar Carneiro Tommasiello. Rodovia do Açúcar, nº 7000, KM 156, Piracicaba, SP, CEP: 13423-170. *E-mail*: mgtomaze@unimep.br

Josué Adam Lazier. Rodovia do Açúcar, nº 7000, KM 156, Piracicaba, SP, CEP: 13423-170. *E-mail*: jalazier@unimep.br

NOTAS

1. Segundo Layrargues et al. (2011), a Associação dos Líderes de Universidades para um Futuro Sustentável é a secretaria executiva da Declaração de Talloires, sendo que no total 409 universidades de mais de 40 países já a assinaram, e 52 universidades brasileiras fazem parte dessa articulação. Declaração de Talloires: Disponível em: <http://www.tufts.edu/talloiresnetwork/downloads/DeclarationinPortuguese.pdf>.
2. As noções de ambientalização e de ambientalização curricular surgem com *status* de categorias de pesquisa a partir de estudos da Rede de Ambientalização Curricular no Ensino Superior (ACES) desde os anos 2000, segundo Carvalho e Silva (2014). São conceitos de difícil definição, mas a Rede ACES vem propondo indicadores/características que servem de guia, segundo as autoras.
3. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é um órgão composto pelos coordenadores de cursos, diretores de faculdades e membros da reitoria, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre matérias relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. As matérias encaminhadas ao CONSEPE são analisadas e recebem parecer de cinco comissões.
4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm
5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
6. Por ocasião da revisão da Agenda 21 do município de Piracicaba e calibragem para o período 2016 -2015, professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Administração têm participado da pesquisa do diagnóstico e definições de ações para as suas diferentes dimensões, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável, tendo a participação da sociedade civil organizada e governos municipais.
7. No grupo estão presentes 3 professores que fizeram parte da comissão anterior, de 1995.
8. Disponível em: <http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/89/pdf>
9. RUPEA: Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis
- 10.ISO: A ISO é uma organização não governamental, fundada em 1947, com sede em Genebra, Suíça. O representante brasileiro na ISO, que congrega órgãos de mais de 100 países, é a ABNT (CAGNIN, 2000).
- 11.ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 12.As políticas ambientais são peças obrigatórias para a obtenção da ISO 14001.